

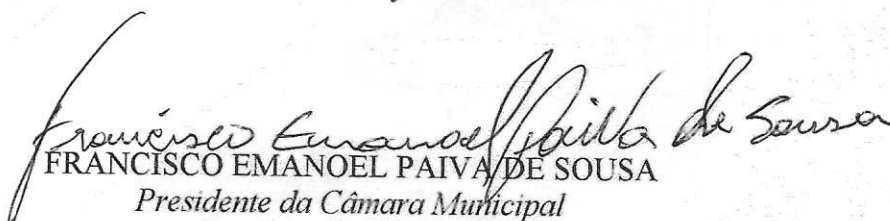


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6/2021-250101 que trata da contratação da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade nº 05/2021 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Tracuateua, a ratificação da Inexigibilidade para a contratação da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS - ME, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR CONSULTORIA E OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Tracuateua/PA, 28 de janeiro de 2021.


FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal